



Advogados podem fazer pós-graduação sem sair de casa

04/04/2001

Os advogados que não têm tempo e preferem comodidade poderão fazer uma pós-graduação na área de Direito Educacional para a gestão das instituições de ensino pela Internet. O serviço será oferecido pela Coordenação de Educação à Distância (Cead) a partir de maio, já de acordo com a resolução nº 03/99, do CNE/MEC, com 395 horas/aula, divididas em sete módulos.

As inscrições podem ser feitas até 30 de abril pelo site

<http://www.castelobranco.br/cead/posgraduacao/> ou pessoalmente, na Unidade Realengo da Castelo Branco (Avenida Santa Cruz, 1.631).

Para os advogados que preferem áreas voltadas para o Direito trabalhista, tributário, processual civil, processual penal, internacional e empresarial há outra oportunidade de pós-graduação, mas não à distância. O curso será oferecido pelo INPG, em parceria com a Universidade Castelo Branco, a partir de abril, no Rio de Janeiro.

O professor de Direito Tributário, Marcos Figueira, mestre em Direito pela USP, explica que as pós-graduações do LLM (Law and Legal Master) se comparam ao MBA em administração e têm como características a especialização de profissionalizantes. Os cursos não são de mestrado porque não dão títulos para o aluno lecionar posteriormente. A carga horária é de 360 horas/aula, divididas em 18 meses.

O curso acontece nas unidades Barra-I (Av. das Américas, 899) e Realengo (Av. Santa Cruz, 1.631). Outras informações podem ser obtidas nos telefones (21) 495-3700 ou 401-9407, ramais 232 ou 288.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2001-abr-04/advogados_pos-graduacao_sair_casa/